



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Jorge Alberto Saenger Salvany - ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Jorge Alberto Saenger Salvany - ME - CNPJ: 02.849.623/0001-69, representada pelo Sr. Jorge Alberto Saenger Salvany CPF nº 390.045.110-91, com sede na Rua Gil Prates nº 138, Bairro Centro, CEP 97450-000, na cidade de Cacequi - RS, simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2020, vinculada ao Processo nº 35/2020, Pregão Eletrônico nº 15/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do seguinte lote: **Lote 01**, o item **Cimento, sacas com 50 kg**, o preço unitário registrado **passa de R\$ 32,00** (trinta e dois reais), **para R\$ 35,98** (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), segundo documentos comprobatórios, às fls. 158 a 162, cálculos do Setor Contábil à fl. 165 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 165-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, celebrado em 29 de maio de 2020 e publicada em 24 de junho de 2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 11 de setembro de 2020.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jorge Alberto Saenger Salvany – ME
CNPJ: 02.849.623/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----